

Relatório de Vencedores

Nome do Promotor: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira
Nome do Comprador:
Edital /Processo: 020-DLE/2022
Data de Realização: 30 / 06 / 2022 às 08:00
Local: www.bbmnet.com.br
Pregoeiro responsável: Franck Jackson de Araujo

DATAVERO PESQUISA E CONSULTORIA LTDA 43.941.908/0001-02

Total do Fornecedor 10.300,00

Lote: 1 *Aceito*

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA: Objetivando a avaliação da gestão pública municipal, levantamento das prioridades do município e avaliação do desempenho dos Órgãos Públicos de forma ampla, a ser realizada na zona urbana e zona rural, com quotas para faixas etárias, sexo, escolaridade e re	Unidade	1,00	10.300,000000	10.300,000000	<u>10.300,00</u>

f

Relatório de classificação de Cotação Eletrônica

Relatório de classificação de licitação pública, na modalidade de cotação eletrônica, a que se refere o edital nº 020-DLE/2022 do(a) Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira 08.357.618/0001-15.

Nome do Promotor:	Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira
Nome do Comprador:	
Edital /Processo:	020-DLE/2022
Data de Realização:	30 / 06 / 2022 às 08:00
Local:	www.bbmnet.com.br
Pregoeiro responsável:	Franck Jackson de Araujo

Ao(s) 30 dia(s) do mês de junho do ano de 2022, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o pregoeiro Franck Jackson de Araujo do(a) Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira 08.357.618/0001-15 para proceder a sessão pública de cotação eletrônica com o objetivo contratação de empresa especializada para realização de pesquisa de opinião pública, objetivando a avaliação da gestão pública Municipal, levantamento das prioridades do Município e avaliação do desempenho dos órgãos públicos de forma ampla, a ser realizada na zona Urbana e Zona Rural deste Município, com quotas para faixas etárias, sexo, escolaridade e religião., conforme o Termo de Referencia, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Após a etapa de lances foi(ram) feita(s) a(s) análise(s) de aceitabilidade da(s) proposta(s) do(s) participante(s), por lote(s), cuja classificação(ões) foi(ram) a(s) seguinte(s):

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO:

Lote - 1 - *REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA: Objetivando a avaliação da gestão pública municipal, levantamento das prioridades do município e avaliação do desempenho dos Órgãos Públicos de forma ampla, a ser realizada na zona urbana e zona rural, com quotas para faixas etárias, sexo, escolaridade e re*

Situação - Aceito

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance R\$
43.941.908/0001-02	DATAVERO PESQUISA E CONSULTORIA LTDA / Licitante 1	30/06/2022 11:08:34	Não		Sim	10.300,00

Pregoeiro: Franck Jackson de Araujo

Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira

Relatório de Disputa

Edital: 020-DLE/2022

Abertura das propostas e início da etapa de lances: 30/06/2022 08:00:00.

Duração Etapa de Lances: 360.

Forma de Cotação: Menor Preço

Informações: 84 3385-2070

Modalidade: Cotação

Objetivo: Contratação de Serviços

Objeto: contratação de empresa especializada para realização de pesquisa de opinião pública, objetivando a avaliação da gestão pública Municipal, levantamento das prioridades do Município e avaliação do desempenho dos órgãos públicos de forma ampla, a ser realizada na zona Urbana e Zona Rural deste Município, com quotas para faixas etárias, sexo, escolaridade e religião., conforme o

Termo de Referência

Órgão Promotor: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira

Pregoeiro: Franck Jackson de Araujo

Tipo de Término: Prorrogação Automática

Validade da Proposta: dias

Valor Ofertado: Unitário

Histórico			
Lote Selecionado:	1	Descrição do Objeto:	REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA: Objetivando a avaliação da gestão pública municipal, levantamento das prioridades do município e avaliação do desempenho dos Órgãos Públicos de forma ampla, a ser realizada na zona urbana e zona rural, com quotas para faixas etárias, sexo, escolaridade e religião.
Situação:	Aceito	Adjudicado ou Fechado por:	Franck Jackson de Araujo
Data e Hora de Adjudicação ou Fechamento: 30/06/2022 16:18:22			

Vencedor	Quantidade	Valor	CNPJ/CPF	Administrador Responsável	Telefone
DATAVEROPESQUISA E CONSULTORIA LTDA/ Licitante1		10.300,00	43.941.908/000102	TULIO BEZERRA LEMOS	84 9955-1566

Participantes			
Data	Hora	Participante	CNPJ/CPF*
30/06/2022	11:08:34	DATAVEROPESQUISA E CONSULTORIA LTDA/ Licitante1	43.941.908/000102

Propostas				
Data	Hora	Participante	Valor	Situação

Lances			
Data	Hora	Participante	Lance
30/06/2022	11:08:34	DATAVEROPESQUISA E CONSULTORIA LTDA/ Licitante1	10.300,00

Mensagens			
Data	Hora	Evento	Descrição
30/06/2022	08:10:03	Alteração de Etapa	Pregoeiro: Etapa de lances iniciada.
30/06/2022	08:11:26	Mensagem	Pregoeiro: Bom dia senhores interessados em apresentar propostas, estamos aguardando vocês.
30/06/2022	11:08:34	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do DATAVEROPESQUISA E CONSULTORIA LTDA/ Licitante1 no valor de 10.300,00.
30/06/2022	14:05:04	Alteração de Situação	Sistema: D ou 4 h e um para encerrar!
30/06/2022	14:07:35	Alteração de Situação	Sistema: D ou 4 h e duas para encerrar!
30/06/2022	14:10:06	Alteração de Etapa	Sistema: Iniciada a etapa de aceitação a melhor proposta.
30/06/2022	14:23:56	Mensagem	Pregoeiro: Boa tarde sr. licitante. Obrigada por cadastrar sua proposta e participar dessa Dispensa e Licitação Eletrônica.
30/06/2022	14:24:08	Mensagem	Pregoeiro: Essa é sua melhora oferta?
30/06/2022	16:18:22	Alteração de Etapa	Pregoeiro: Indicado licitante DATAVEROPESQUISA E CONSULTORIA LTDA/ Licitante1 como vencedor da licitação.



RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 020-DLE/2022

A Administração Municipal, com o objetivo de obter a proposta mais vantajosa, regida pelos princípios constitucionais da isonomia, legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e outros correspondentes, de forma planejada e objetiva, iniciou a instrução do Processo Administrativo através da Requisição da Secretaria Municipal de Administração e Governo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de pesquisa de opinião pública, objetivando a avaliação da gestão pública Municipal, levantamento das prioridades do Município e avaliação do desempenho dos órgãos públicos de forma ampla, a ser realizada na zona Urbana e Zona Rural deste Município, com quotas para faixas etárias, sexo, escolaridade e religião., conforme o Termo de Referencia com as especificações e quantidades em anexo, a qual foi autorizada pelo Gestor Municipal, conforme anexo.

O Agente de Contratações Públicas da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, Designado pela Portaria nº 10-GP/2022, de acordo com a **AUTORIZAÇÃO** do **PREFEITO MUNICIPAL** o Senhor **KERLES JÁCOME SARMENTO**, necessitando contratar Entidade que se configura com fundamentação na Dispensa de Licitação Eletrônica – DLE, obedece integralmente à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu a Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC. Atendendo a solicitação da Secretaria requisitante com a finalidade de proceder com a contratação de empresa especializada para realização de pesquisa de opinião pública, objetivando a avaliação da gestão pública Municipal, levantamento das prioridades do Município e avaliação do desempenho dos órgãos públicos de forma ampla, a ser realizada na zona Urbana e Zona Rural deste Município, com quotas para faixas etárias, sexo, escolaridade e religião., conforme o Termo de Referencia com as especificações e quantidades em anexo, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessário um processo na modalidade Dispensa de Licitação pelos motivos apresentados no Termo de referencia, em anexo aos autos.

Recebido o Processo Administrativos, ao qual foi encaminhado para autuação e realização da Dispensa Eletrônica, devidamente autorizado pelo Gestor Municipal, providos todos os atos, que consistem na instrumentalização do processo, conforma Arts. 72 e 75 da Nova Lei de Licitações e



Contratos nº 14.133/21, a qual, foi publicada, cumprido os prazos regulamentares, como podemos verificar na **Fundamentação da Contratação do Termo de Referência**, é justificável:

A pesquisa de opinião pública, objeto da contratação, visa detectar o sentimento da população quanto a atuação da gestão municipal e contribuir para o aperfeiçoamento de sua condução com maior resolubilidade em suas propostas e alcance dos objetivos traçados pela administração, bem como proporcionar reflexão dos gestores sobre as estratégias a serem desenvolvidas em todo o processo para alcançar resultados mais eficientes dentro das exigências detectadas.

A Administração Municipal, objetivando a contratação supracitada, realizou a Cotação Eletrônica devidamente publicada, conforme anexos ao processo, através dos veículos oficiais de comunicação tipo: Diário Oficial da União, Jornal de Grande Circulação, Jornal Municipal, Portal da Transparência Municipal e Outros, provocando oficialmente Pessoas Jurídicas com atividades pertinentes ao ramo do objeto, solicitando que apresentassem suas Propostas, para compor o orçamento básico a ser comparado e servir de base e finalidades de qual modalidade licitatória recairá o processo. E para que o Agente de Contratação tenha a base média de preços para comparar com os futuros valores a serem ofertados pelos concorrentes, evitando assim, valores superfaturados e/ou inexequíveis.

Para o processo de Contratação Direta, redigida pela Lei Federal 14.133/2021 e alterações Subsequentes, a Administração deverá ver os limites para cada modalidade. Os valores atuais não poderá ultrapassar o valor limite total de R\$ 54.020,00 (cinquenta e quatro mil e vinte reais), nova redação dada pelo Decreto Nº 10.922, de 30 de Dezembro de 2021, em anexo aos autos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação será coberta com recursos provenientes do Tesouro Municipal através das Unidades Orçamentárias: Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do próprio Município e outros, conforme disponibilidade Orçamentária abaixo e em Anexo.

Despesa 04 122 0007 2011 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE
ADMINISTRAÇÃO 081 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
1.500.0000-001 000



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Mediante pesquisa eletrônica, atendendo a Lei Federal nº 14.133/2021 art. 23 desta Lei, divulgada nos veículos oficiais de comunicação tipo: Diário Oficial da União, Jornal de Grande Circulação, Jornal Municipal, Portal da Transparência Municipal e Outros, enviada aos participantes solicitantes conforme anexo e concluída a coleta pela Secretaria solicitante trabalhando dentro do seu cronograma de planejamento, com o acompanhamento dos técnicos da Administração Municipal, de posse do mapa de preços médios, para referenciar o objeto, os quais deverão estar compatíveis com os praticados no mercado, conforme análise, procedido pela Administração Municipal. E o critério de seleção dos fornecedores foi feito pelo tipo menor preço por item, o que gera uma economicidade maior para o município.

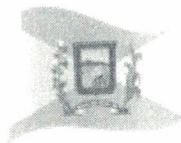
ESCOLHA DOS FORNECEDORES

A Administração Municipal, instruindo o Processo Administrativo, faz saber ao Agente de Contratações Municipal sobre a contratação de empresa especializada para realização de pesquisa de opinião pública, objetivando a avaliação da gestão pública Municipal, levantamento das prioridades do Município e avaliação do desempenho dos órgãos públicos de forma ampla, a ser realizada na zona Urbana e Zona Rural deste Município, com quotas para faixas etárias, sexo, escolaridade e religião., conforme o Termo de Referência com as especificações e quantidades em anexo, devidamente autorizado pelo Gestor Municipal, para que se processasse a divulgação da Dispensa de Licitação de Forma Eletrônica, conforme os Arts. 72 e 75 da NLLC nº 14.133/2021.

Diante do recebimento do Processo Administrativo interno, advindo da Administração Municipal, devidamente protocolado, o Agente de Contratações formatou o Aviso com as instruções do processo mediante a Lei Federal vigente, fez suas publicações no Portal da Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNET: www.bbmnetlicitacoes.com.br, no diário da União, no Jornal de Grande Circulação no nosso Estado, Jornal Municipal, Portal da Transparência Municipal e outros, aplicando a regra de dias e horário da divulgação, cadastro de propostas, ofertas de lances e demais ações pertinentes ao processo de dispensa eletrônica.

A fase aberta da Dispensa Eletrônica foi publicada nos veículos de comunicação supracitados no dia 27/06/2022, informando data e horário marcados para serem informadas as propostas e seus respectivos lances. No dia 30/06/2022 foi feita a abertura do processo eletrônico, momento em que as empresas devidamente cadastradas ofertaram suas propostas, e consecutivamente seus lances.

na data supracitada, conforme publicado, as 08:00, foi aberto a fase cadastro de preços e de lances, a qual teve a duração de 06 (seis) horas, conforme IN 67/2021, art. 11. *A partir da data e horário*



estabelecidos, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos por período nunca inferior a 6 (seis) horas ou superior a 10 (dez) horas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

Decorrido o prazo, verificou-se que apenas uma empresa cadastrou sua proposta, e como não houve concorrentes e seu valor estava condizente com o valor de mercado, o sistema automaticamente fechou a sessão eletrônica na data prevista, DECLARANDO VENCEDORA a empresa abaixo identificada, por ofertar o menor e melhor valor para a realização do objeto, verificado o valor de referencia em anexo aos autos.

Eu na condição de Agente de Contratações, acompanhando o processo, imprimi os relatórios, emitidos eletronicamente pelo sistema BBMNET, juntei-os aos autos do processo, solicitei da empresa que enviassem sua habilitação, conforme *Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de Inexigibilidade e de Dispensa de Licitação, deverá ser instruído com os documentos jurídicos da empresa, a qual a sim fez, foi verificada sua conformidade, onde a mesma apresentou todos os documentos: Certidões e Declarações, atualizadas.*

Após a fase de lances ocorrida entre os participantes, feita a verificação de valores finais e documentos de habilitação, foi declarada vencedora a empresa DATAVERRO PESQUISA E CULTORIA LTDA. ME, inscrita no CNPJ Nº 43.941.908/0001-02, localizada na Rua Alexandre Chaves Neto, nº 1837, Bairro: Lagosa Nova, Natal-RN, CEP. 59.054-410, por ter apresentado na sessão eletrônica a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, com o valor de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais) por unidade para execução e/ou entrega do objeto.

FUNDAMENTO LEGAL

Verificado o Diploma Legal, O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no disposto do Ao caso em tela, aplica-se a hipótese preconizada no art. 72 incisos V, VI e VII e art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e atualizações subsequentes.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;

Art. 75. É dispensável a licitação:



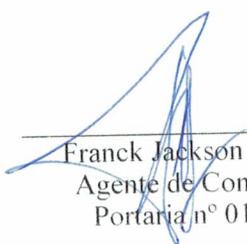
PREFEITURA DE
**MARCELINO
VIEIRA**
NOSSA CIDADE
CADA VEZ
MELHOR

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,00 (cinquenta e quatro mil e vinte reais), nova redação dada pelo Decreto N° 10.922, de 30 de Dezembro de 2021

Assim, nos termos do Art. 75 da Lei Federal n° 14.133/2021 e atualizações subsequentes, vêm comunicar ao Ilmo. Procurador Municipal, para que faça a apreciação e Anelise do processo até aqui instruído pelo Agente de Contratações, e por fim, atestando se os atos administrativos estão em conformidade com a NLLC 14.133/2021, *art. 72, inciso III*; venha emitir seu Parecer, e seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, todo teor da presente Dispensa Eletrônica, para que proceda com a Ratificação do processo e seja declarado a Dispensa ao vencedor.

Quanto à matéria de Direito entendemos tratar-se de uma hipótese de art. 72 incisos V, VI e VII e art. 75, Inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021 e atualizações subsequentes.

Marcelino Vieira-RN, 01 de Julho de 2022.



Franck Jackson de Araújo
Agente de Contratações
Portaria n° 010/2022



DESPACHO A ASSESSORIA JURÍDICA

DO:

Agente Municipal de Contratações

A Vossa Excelencia

Assessor Jurídico Municipal - PMMV/RN

Encaminhe-se o presente processo ao Jurídico Municipal, para apreciação, análise e emissão de parecer sobre a legalidade e legitimidade quanto ao Processo de Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE 020-DLE/2022, após a conclusão dos atos da sessão eletrônica e pública, objetivando a contratação de empresa especializada para realização de pesquisa de opinião pública, objetivando a avaliação da gestão pública Municipal, levantamento das prioridades do Município e avaliação do desempenho dos órgãos públicos de forma ampla, a ser realizada na zona Urbana e Zona Rural deste Município, com quotas para faixas etárias, sexo, escolaridade e religião., conforme descritivo dos item em termo de Referência.

Marcelino Vieira-RN, 01 de julho de 2022.


Franck Jackson de Araújo
Agente de Contratação
Portaria 010/2022